



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 574, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a indicação feita através do processo administrativo nº. 19573/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **RODRIGO DOS SANTOS VALLE**, matrícula nº. 134.465 para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório nº. 19573/2023, e como sua suplente, a servidora Hetuany Bahia Candido, matrícula nº. 141.542.

**Art. 2º.** A designação de que trata essa portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1691**